



SECRETARIA DO PREFEITO

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.314, de 03 de setembro de 1984.

Dispõe: - "Sobre o reajuste das tarifas de ônibus."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que a empresa concessionária dos serviços de Transportes Coletivos Urbanos requereu reajuste das tarifas, conforme requerimento apresentado pela mesma em 01 de setembro de 1984;

CONSIDERANDO, que a majoração pretendida se fundamenta na Cláusula VI do Contrato de Prestação de Serviços de Transportes Coletivos, que determina como remuneração dos referidos serviços, as tarifas do mesmo valor fixadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungã Ltda., com base nas considerações acima, a reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas Centro-Vila das Américas e Vila das Américas-Polvilho, para Cr\$ 270,00 (Duzentos e setenta cruzeiros), a partir do dia 02 de setembro de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.314/84-F1s.02.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 03 de setembro de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração